SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024 AVISO DE INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.986/0001-92, interpôs impugnação contra termos do Edital da Licitação - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024, a qual não foi conhecida ante a irregularidade da representação processual configurada. Contudo, não podendo a municipalidade escusar-se acerca da observância dos ditames regulares da lei, ficam anulados os subitens 11.11, 11.12, 11.13, 11.14 e 11.15 do prefalado Edital, com o fito de atender as disposições do Art. 4, § 1°, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tendo em vista que a anulação ora tipificada não embaça, de forma alguma, a formulação das propostas a serem apresentadas por possíveis interessados, ficam mantidas as datas e horários relativos ao evidenciado certame. Os documentos referentes ao processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 07 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA Prefeito

> Publicado por: Renata Sabrina Silva de Menezes Código Identificador:29922FB2

### GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 740/2024 – GAB - DIÁRIA

### Portaria nº. 740/2024 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4,5 (quatro diárias e meia), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ao Prefeito Municipal IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, Mart: 001130-4, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Brasília/DF, onde no período de 11 a 15 do corrente mês e ano, onde cumprirá agenda administrativa, com o objetivo de diligenciar junto aos Ministério da Saúde, Educação e Desenvolvimento Regional, bem como, nos Gabinetes de Parlamentares, os processos de liberação de recursos das obras e serviços existentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 08 de agosto de 2024.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO** Chefe de Gabinete Civil

> Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:31D0CBAA

### GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 745/2024 – GAB - DIÁRIA

# Portaria nº. 745/2024 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)à Subcoordenadora de Acompanhamento dos Pacientes para Tratamento fora do Município,MARIA GIZELDA DOS SANTOS, Matrícula: 005386-4, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizado à cidade de Assú/RN, no dia 09 do corrente mês e ano, com o objetivo de acompanhar pacientes até o Hospital Regional Inácio dos Santos, os quais irão realizar consultas médicas naquele nosocômio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 08 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:3BA704D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, localizada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, a se processar de FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de um aparelho de ULTRASSOM DÍAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, com o fito de viabilizar a implementação de tecnologia de imagem não invasiva no sistema de saúde do município de Santa Cruz/RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2060/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas seguintes disposições: as INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 09 de agosto de 2024. LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h10min do dia 21 de agosto de 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h20min do dia 21 de agosto de 2024. ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 21 de LOCAL/SITE: agosto 2024. de www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE **TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. DATA, HORÁ E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a do dia 09 de agosto de 2024, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal da Transparência Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. **PEDIDO FORMALIZAÇÃO** DE **ESCLARECIMENTO** E/OU **ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br ou ainda através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

# MARIA LUCIENE FERNANDES DA SILVA.

Agente de Contratação

Santa Cruz/RN, em 08 de agosto de 2024

Publicado por: Renata Sabrina Silva de Menezes Código Identificador:51A21982

### GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 742/2024 – GAB - DIÁRIA

### Portaria nº. 742/2024 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) ao Servidor JUCIE FRANCISCO DE LIMA SANTOS, matrícula: 001194-0, Encarregado, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada ao Hospital Regional Inácio dos Santos, na cidade de Assú/RN, com o objetivo de conduzir pacientes que irão realizar consultas médicas naquele nosocômio, no dia 09 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 08 de agosto de 2024.

# IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:5D3C7778

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN Contratado (a): RCP Comercio de Eletrodomésticos Eireli Objeto: Aquisição de utensílios domésticos e de cozinha, para atendimento das necessidades das Creches e Escolas do município de Santa Cruz/RN.

Dotação Orçamentária: Elemento orçamentário "3.3.90.30 -Aquisição Material de Consumo"; e Recursos Ordinários e

Valor: 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) Prazo de Vigência: 22 de maio de 2025

Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 21/05/2024.

Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e José Reinaldo Coelho Peixoto Filho.

Publicado por: Gildenilson Soares de Oliveira Código Identificador: 694AF908

# SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 080/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN

Contratado (a): Radiany F. Malheiro - Me

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos e de cozinha, para atendimento das necessidades das Creches e Escolas do município de Santa Cruz/RN.

Dotação Orçamentária: Elemento orçamentário "3.3.90.30 – Aquisição Material de Consumo"; e Recursos Ordinários e FUNDER

Valor: 21.174,02 (Vinte e um mil cento e setenta e quatro reais e dois centavos)

Prazo de Vigência: 22 de maio de 2025

Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 21/05/2024.

Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Radiany F.

Malheiro.

**Publicado por:** Gildenilson Soares de Oliveira **Código Identificador:**81B9BAB8

### GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 741/2024 – GAB - DIÁRIA

### Portaria nº. 741/2024 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder04 (quatro diárias), no valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)ao Maestro, CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES, Matricula: 151539-0, para custear as despesas em virtude da viagem que será realizada na cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar da Orquestra Sinfônica Teatro Nacional Santoro, no período de 13 a 16 do corrente mês e ano, evento que será realizado no Teatro Plinio Marcos, com endereço: St. de Divulgação Cultural Complexo Cultural Funarte — Brasília/DF, com saí ao destinado já mencionado, às 17h05min do dia 13/08/24 e retorno previsto do evento às 23h30min do dia 16/08/24, aproximadamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 08 de agosto de 2024.

# IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO Prefeito

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:86F3CAB9

### GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 739/2024 – GAB - DIÁRIA

### Portaria nº. 739/2024 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor FRANCISCO CÉSAR FERREIRA, Matrícula nº 007263-0, Motorista, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada ao aeroporto da cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 11 do corrente mês e ano, com o objetivo de conduzir o Exmo. Sr. Prefeito Municipal IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, que viajará à cidade de Brasília/DF, para cumprir agente administrativa junto a alguns Ministérios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 08 de agosto de 2024.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO Chefe de Gabinete Civil

> Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:9D8090EC

# SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 081/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN

Contratado (a): J.S.R Mercantil Ltda

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos e de cozinha, para atendimento das necessidades das Creches e Escolas do município de Santa Cruz/RN.

Dotação Orçamentária: Elemento orçamentário "3.3.90.30 – Aquisição Material de Consumo"; e Recursos Ordinários e FUNDER

Valor: 10.532,40 (Dez mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

Prazo de Vigência: 22 de maio de 2025

Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 21/05/2024.

Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e João Hélio Araújo Dantas.

Publicado por: Gildenilson Soares de Oliveira Código Identificador:DFA0F1D2

### GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 726/2024 – GAB \* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### Portaria nº. 726/2024 - GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 726/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios — FEMURN, no dia de 02/08/2024. Edição 3341, de forma equivocada, pois onde <u>lê-se</u>, continuará exercendo suas atividades junto ao Poder Judiciário desta comarca, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de **09 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2026,** <u>leia-se</u>: continuará exercendo suas atividades junto ao Poder Judiciário desta comarca, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de <u>09 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2026;</u>

#### RESOLVE:

Art. 1º - Republicar por incorreção esta Portaria, com o seguinte teor: Renovar a cessão da Servidora Pública Municipal, ELIANA ROBERTA ALVES DA CÂMARA, Mat: 0050245/1, que continuará exercendo suas atividades junto ao Poder Judiciário desta comarca, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de novembro de 2024.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por: Joeide Lima de Morais Código Identificador:EC7F4CD6